

## INFORME TÉCNICO DPA/DERAL/SEAB 05/2022

*Economista  
Francisco Carlos Simioni*

### PLANO SAFRA 2022-2023

O Plano Safra 2022-2023, lançado no final de junho/22, não trouxe surpresas ao setor agropecuário, pelo contrário, podemos afirmar que o Plano apresentado era o possível, suportável para o país. Com esforço e empenho as equipes do Ministério da Economia, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Banco Central, após estudos de viabilidade técnica e econômica, encaminharam as autoridades federais os dados que nortearão a nova temporada agrícola e pecuária até 30 de junho de 2023.

O montante de recursos, R\$ 340,88 bilhões para apoiar a produção agropecuária nacional reflete um aumento de 36% em relação ao plano anterior. Do total de recursos disponibilizados, R\$ 246,28 bilhões serão destinados ao custeio e comercialização, uma alta de 39% em relação ao ano anterior. Outros R\$ 94,6 bilhões serão para investimentos (+29%).

Os recursos com juros controlados somam R\$ 195,7 bilhões (alta de 18%) e com juros livres R\$ 145,18 bilhões (alta de 69%).

Recursos, taxas de juros e demais normas priorizam a agricultura familiar e a de médio porte sem se descuidar da agropecuária de grande escala que dá sustentação as

commodities destinadas principalmente às exportações.

O Seguro Rural, ferramenta que se consolida como um custo de investimento para os produtores rurais, terá até R\$ 2 bilhões, possibilitando o aumento da área segurada e o atendimento a um número maior de produtores, considerando a crescente demanda por seguro rural na Região Centro Oeste, no extremo Sul do país e de forma um pouco mais tímida nos Estados do Nordeste.

Por outro lado, no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO), foi necessário promover um reequilíbrio nos percentuais/adicionais de adesão. Essa ação do governo, busca dar sustentação ao programa que é fortemente utilizado por pequenos e médios produtores rurais, promovendo a indenização às instituições financeiras do capital emprestado aos produtores para o custeio das atividades agrícolas.

Cabe destacar ainda, que o PROAGRO MAIS, inserido no âmbito do PROAGRO e voltado exclusivamente ao atendimento dos beneficiários do PRONAF, possibilita também a indenização da parcela de investimento, desde que devidamente identificada pelo mutuário ao agente financeiro no ato da contratação da operação.

### Distribuição de Recursos.

Recursos para custeio & comercialização e as novas taxas de juros.

| Finalidade                                                           | R\$ bi | %*  | Taxa Juros % aa. |       |
|----------------------------------------------------------------------|--------|-----|------------------|-------|
| Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf | 31,01  | 69  | 3 a 4            | 5 a 6 |
| Programa de apoio ao Médio Produtor Rural – Pronamp                  | 37,60  | 29  | 5,5              | 8     |
| Demais Produtores Rurais e Cooperativas                              | 177,61 | 208 | 7,5              | 12    |
| Total                                                                | 246,28 | 39  |                  |       |

Fonte: MAPA/SPA – Variação em relação aos recursos programados para safra 2021/2022\*

## INFORME TÉCNICO DPA/DERAL/SEAB 05/2022

Recursos do BNDES destinados as linhas de investimento.

| Finalidade                                                        | R\$ bi | %*    | Taxa Juros % aa. |         |
|-------------------------------------------------------------------|--------|-------|------------------|---------|
| Agricultura de Baixo Carbono – (ABC+)                             | 6,19   | 22,5  | 5,7 a 7          | 7 a 8,5 |
| Ampliação e Construção de Armazéns – (PCA)                        | 5,13   | 24,5  |                  |         |
| Agricultura Irrigada e Cultivo Protegido - PROIRRIGA)             | 1,95   | 44,5  | 7,5              | 10,5    |
| Apoio Agricultura Familiar – ((PRONAF)                            | 22,6   | 28,5  | 3 a 4,5          | 5 a 6   |
| Apoio o Médio Produtor Rural – ((PRONAMP)                         | 6,09   | 25    | 6,5              | 8       |
| Capital de Giro e Cotas-Partes – (PROCAP-AGRO)                    | 2,03   | 35,3  | 8                | 11,5    |
| Desenv. Cooperativo e Agregação de Valor – (PRODECOOP)            | 2,22   | 25    |                  |         |
| Inovação Tecnológica – (INOVAGRO)                                 | 3,51   | 35    | 7                | 10,5    |
| Modernização e Conserv. Recursos Naturais – ((MODERAGRO)          | 2,43   | 28,5  | 7,5              |         |
| Modernização da Frota Tratores, Colhedoras e Impl. – (MODERFROTA) | 10,16  | 35    | 8,5              | 12,5    |
| Total                                                             | 62,31  | 27,84 |                  |         |

Fonte: MAPA/SPA – \*Variação em relação aos recursos programados para safra 2021.

Em 19 de julho de 2022, o Ministério da Economia publicou em edição extra no diário Oficial da União (DOU), a Portaria 6.454/2022 que dispõe sobre a equalização das taxas de juros para as linhas de crédito que serão utilizadas para o financiamento da nova safra.

A Portaria, estabelece os limites, as normas e as demais condições conferidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e autoriza as instituições financeiras a operacionalizarem os recursos do crédito rural.

### BRASIL – Limite de Recursos Equalizáveis por Instituição Financeira e Finalidade.

| Linha                                         | Banco Brasil  | Caixa Econômica | Sicredi       | Sicoob         | Cresol         | Credialiança | Credicoamo   | BNDES          | BRDE           |
|-----------------------------------------------|---------------|-----------------|---------------|----------------|----------------|--------------|--------------|----------------|----------------|
| ABC+                                          | 200 milhões   | 345,0 milhões   | 35,0 milhões  |                |                |              |              | 26,15 milhões  |                |
| Ambiental                                     | 3,0 bi        | 669,72 milhões  | 50,0 milhões  |                |                |              |              | 413,30 milhões |                |
| ABC Demais                                    | 3,1 bi        | 300,0 milhões   | 610,0 milhões |                |                |              |              | 456,27 milhões |                |
| Aquisição de Matrizes Reprodutores. Pronaf    |               |                 |               |                |                |              |              |                |                |
| Caminhonetes de carga e Motocicletas - Pronaf | 38,0 milhões  | 100,0 milhões   | 18,0 milhões  |                |                |              |              | 17,34 milhões  |                |
| Comercialização                               | 700,1 milhões |                 |               |                |                |              |              |                |                |
| Custeio Empresarial                           | 10,66 bi      |                 | 1,6 bi        | 5,96 milhões   |                |              | 60,0 milhões | 2,4 bi         |                |
| Custeio Pronaf Faixa I                        | 357,0 milhões |                 | 750,0 milhões | 670,04 milhões | 265,0 milhões  |              |              | 486,05 milhões |                |
| Custeio Pronaf Faixa II                       | 2,17 bi       |                 | 1,75 bi       | 2,01 bi        | 223,4 milhões  |              | 12,0 milhões | 1,24 bi        |                |
| Custeio Pronamp                               | 6,22 bi       |                 | 3,0 bi        | 3,26 bi        | 203,97 milhões |              | 48,0 milhões | 1,67 bi        |                |
| Inovagro                                      | 2,00 bi       | 250,0 milhões   |               |                | 20,0 milhões   |              |              | 768,0 milhões  | 70,0 milhões   |
| Investimento Pronaf Faixa I                   | 1,00 bi       | 150,0 milhões   | 270,0 milhões | 2,50 milhões   | 15,89 milhões  |              |              | 200,04 milhões |                |
| Investimento Pronaf Faixa II                  | 2,50 bi       | 250,0 milhões   | 920,0 milhões |                | 84,45 milhões  |              |              | 1,4 bi         | 400,00 milhões |
| Investimento Pronamp                          | 1,34 bi       | 700,0 milhões   | 820,0 milhões |                |                |              |              | 318,6 milhões  |                |

## INFORME TÉCNICO DPA/DERAL/SEAB 05/2022

|                                    |                |                |               |          |                |              |               |                |               |
|------------------------------------|----------------|----------------|---------------|----------|----------------|--------------|---------------|----------------|---------------|
| Investimento Empresarial           |                | 1,46 bi        | 450,0 milhões |          |                |              |               | 240,26 milhões |               |
| Moderagro                          | 900,00 milhões | 50,0 milhões   |               |          | 10,0 milhões   |              |               | 1,3 bi         | 20,0 milhões  |
| Moderfrota                         | 2,00 bi        | 1,4 bi         | 60,0 milhões  |          | 10,0 milhões   |              |               | 5,98 bi        |               |
| PCA                                | 1,20 bi        | 924,47 milhões |               |          |                |              |               | 236,05         |               |
| PCA - Até 6.000 ton.               | 1,00 bi        | 411,81 milhões |               |          |                |              |               | 157,42 milhões |               |
| Procap-Agro                        | -              | 1,82 bi        |               |          |                |              |               | 202,5 milhões  |               |
| Prodecoop                          | 100,00 milhões | 1,90 bi        |               |          |                |              |               | 222,07 milhões |               |
| Proirriga                          | 900,00 milhões | 852,71         |               |          |                |              |               | 194,75 milhões |               |
| Tratores e Colheitadeiras – Pronaf | 2,00 bi        | 150,0 milhões  | 180,0 milhões |          | 10,0 milhões   |              |               | 1,91 bi        |               |
| Microcrédito Grupo B               |                |                |               |          |                |              |               | 4,32 milhões   |               |
| Poupança Rural <sup>1</sup>        | 41,49 bi       | 11,39          | 10,51         | 12,14 bi | 843,72 milhões |              | 120,0 milhões |                |               |
| Recursos Próprios <sup>2</sup>     | -              | 480,2 milhões  | 4,43 bi       | 11,92 bi | 5,0 milhões    | 36,0 milhões | 7,0 milhões   | 19,85 bi       | 490,0 milhões |
| TOTAL R\$                          | 41,49 bi       | 11,87 bi       | 14,95 bi      | 24,07 bi | 848,72 milhões | 36,0 milhões | 127,0 milhões | 19,85 bi       | 490 milhões   |

Fonte: Portaria 6.454/22 – Ministério da Economia.

Notas:

Fontes de Recursos – Poupança Rural<sup>1</sup> e Rec. Próprios<sup>2</sup>

Caixa Econômica<sup>2</sup> - (Inoagro = R\$ 200 milhões; Investimento Pronaf Faixa – II - R\$ 200 mil e Moderagro R\$ 80 milhões);

Credialiança<sup>2</sup> - (Custeio Pronaf Faixa II R\$ 6,0 milhões e Custeio Pronamp R\$ 30 milhões);

Credicoamo<sup>2</sup> - (Inovagro 2,0 milhões; Investimento Pronaf Faixa – II - R\$ 4,0 e Moderagro R\$ 1,0 milhão);

Cresol<sup>2</sup> - (Moderagro R\$ 5,0 milhões);

Sicoob<sup>2</sup> - (Custeio Empresarial R\$ 6,35 bi; Custeio Pronaf Faixa I R\$ 502,41 milhões; Custeio Pronaf Faixa II R\$ 1,50 bi; Custeio Pronamp R\$ 2,23 bi; Investimento Empresarial R\$ 240,26 milhões; Investimento Pronaf Faixa II 1,09 bi).

Obs. Não incluso os dados do Banrisul, BDMG, Fundos Constitucionais e Funcafé.

### Seguro Rural e Proagro.

Em seguro rural para o triênio 2022-2024 as mudanças estão relacionadas a:

- i- Elevação da taxa de subvenção federal para mutuários do Programa de Agricultura de Baixo Carbono (ABC), com contrato vigente até 31 de dezembro do ano anterior ao da contratação do seguro. O percentual de subvenção sobre o valor do prêmio para soja foi elevado de 20% para 25%;
- ii- Para as demais atividades agrícolas o percentual sobe de 40% para 45%;
- iii- Será exigido o georreferenciamento na forma de polígono para identificação da área segurada. Até 2021/22 era

demarcado apenas um ponto da área/propriedade;

- iv- Capacitação e certificação de profissionais para atuarem com seguro rural (corretores, peritos e profissionais de seguradoras).

### Proagro e Proagro Mais.

- i- Reequilíbrio nos adicionais do programa;
- ii- Reforço nas ferramentas de apoio a identificação das áreas cobertas pelo programa com imagens de satélite e georreferenciamento proporcionando mais segurança para produtores, peritos e agentes financeiros na apuração e constatação de sinistros e,

INFORME TÉCNICO DPA/DERAL/SEAB 05/2022

consequentemente, mais celeridade nas vistorias e indenizações de perdas.

Adicionais de Proagro e Proagro Mais.

| PROAGRO                                                                                                          | Alíquotas            |                       | PROAGRO MAIS             |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                  | 1º/07/22 a 30/6/2023 | a partir de 1º/7/2023 | 1º/07/22 a 30/6/2023     | a partir de 1º/7/2023 |
| Produto                                                                                                          |                      |                       |                          |                       |
| Lavoura Irrigada, inclusive cultivos protegidos                                                                  | 6%                   |                       | 6%                       |                       |
| Produção de base agroecológica, orgânica ou em transição para agroecológica em alinhamento com as normas do MAPA | 3%                   | 4%                    | 3%                       | 4%                    |
| Empreendimento enquadrado como atividade não financiada.                                                         | 10%                  |                       | 10%                      |                       |
| Empreendimentos em regime de sequeiro                                                                            |                      |                       |                          |                       |
| Milho 1ª safra                                                                                                   | 6%                   | 9%                    | 5,5%                     | 7,5%                  |
| Milho 2ª - Região Sul                                                                                            | 9%                   | 10%                   | 8,5%                     | 10%                   |
| Milho - Demais Regiões                                                                                           | 7%                   |                       | 7%                       |                       |
| Soja                                                                                                             | 6,1%                 |                       | 6,1%                     |                       |
| Ameixa, Nectarina e Pêssego s/estrutura de prot. c/ granizo na R. Sul                                            | -                    |                       | 9,5%                     | 12%                   |
| Ameixa, Nect. e Pêssego s/estrutura c/granizo - Demais Regiões                                                   | -                    |                       | 10%                      |                       |
| Ameixa, Nectarina e Pêssego com estrutura de prot. contra granizo                                                | -                    |                       | 6%                       |                       |
| Maçã s/estrutura de proteção contra granizo                                                                      | 12%                  |                       | 9,5% <sup>(1)</sup>      | 12%                   |
| Maçã s/estrutura de proteção contra granizo Demais Regiões                                                       |                      |                       | 10%                      |                       |
| Maçã c/estrutura de proteção contra granizo                                                                      | 6%                   |                       | 6%                       |                       |
| Trigo                                                                                                            | 10%                  |                       | 10%                      | 11,5%                 |
| Aveia, Cevada e Canola – Regiões Sul Sudeste                                                                     | 8,5%                 | 10%                   | 7,5%                     | 10%                   |
| Demais Regiões                                                                                                   | 15,9%                |                       | 10%                      |                       |
| Feijão 1ª; 2ª e 3ª Safra                                                                                         | 7%                   |                       | 6% e 6,5% <sup>(3)</sup> |                       |
| Uva – Região Sul e Demais                                                                                        | 6%                   |                       | 6%                       |                       |
| Olericulturas                                                                                                    | -                    |                       | 5%                       |                       |
| Cebola na Região Sul                                                                                             | -                    |                       | 8%                       | 11,2%                 |
| Cebola nas Demais Regiões                                                                                        | -                    |                       | 6%                       |                       |
| Beterraba                                                                                                        | -                    |                       | 6%                       |                       |
| Sorgo                                                                                                            | -                    |                       | 7,5%                     | 10,5%                 |
| Demais Culturas Zoneadas                                                                                         | 6%                   |                       | 4%                       | 5%                    |
| Demais Culturas em áreas não Zoneadas p/ o empreendimento                                                        | -                    |                       | 4%                       | 5%                    |

Fonte: Resolução do CMN nº 5.027, de 29/06/2022.

Notas: Proagro Mais – Maçã na Região Sul <sup>(1)</sup> e Feijão 3ª Safra <sup>(3)</sup>.